SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 8784 de 14/10/97
Autuado com 02 folhas
Ass.

Publique - se Inclua-se em
pauta por cinco (5) sessões
10/10/97

PAULO KOBAYASHI - Presidente

FLS. N.º 02
RGL 8784
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

ENTREGUE
-9 OUT 18 34 97
021932

Projeto de Lei nº 628, de 1997

Dá denominação a Delegacia de Polícia.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1° - Passa a denominar-se "Dr. Rubens Reino", a Delegacia de Polícia de Jaboticabal, em Jaboticabal.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Rubens Reino nasceu em José Bonifácio, Estado de São Paulo, no dia 21 de junho de 1936, era filho de Serafim Reino e Elza Reino. Casou-se com a Sra. Loris G. Reino e, dessa união, nasceram duas filhas: Mônica e Miriam.

Formou-se pela Faculdade de Direito de São José do Rio Preto e iniciou sua carreira na Polícia Civil como Escrivão, em 1956. Após aprovado em concurso público, para Delegado de Polícia, respondeu como Titular em diversas cidades, entre elas: Cosmorama, Américo de Campos e Tanabi. Em 1977 foi, definitivamente, para Jaboticabal exercendo o cargo de Diretor da 38ª Ciretran, Delegado Titular do Primeiro Distrito e Assistente do Seccional. Após sua aposentadoria, ainda, trabalhou como Despachante Policial.

Foi homem honesto, digno e trabalhador, que lutou e defendeu a Polícia Civil do Estado de São Paulo. Foi exemplar chefe de família e figura muito querida na cidade, destacando-se, também, por seu trabalho social ao lado da sua esposa. Foi um dos fundadores e Diretor da Creche "Lar Acolhedor São Sebastião" e membro efetivo do CONCREAJA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Jaboticabal.

Pelo exposto, atendendo solicitação da Câmara Municipal de Jaboticabal, notadamente, do Vereador Luiz Augusto Stesse e de toda população de Jaboticabal é que propomos o presente Projeto de Lei, esperando, para tanto, contar com o apoio dos nossos nobres pares.

Sala das Sessões, em

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
2 assinaturas
SSC, 10/10/199
Conferente

Deputado ROBERTO ENGLER

Deputado JOSÉ BACCARIN

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIARIO OFICIAL"
de 11-10-97

Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 149ª a 153ª Sessões Ordinárias (de 14 a 20/10/97), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 20/10/97.

X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X

Às Comissões de:
I) Constituição e Justiça;
II) Segurança Pública
(art. 33, III da "VII CRI").

21 / outubro / 1997

PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 23/10/97
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 23/10/97
Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dep. Maria C. Pinotti
com prazo para devolução dentro 10 dias
31/10/97

Presidente

JUNTADA
Segue juntado DDI GAT Parecer do Relator C.C.J
com 02 numeradas a
partir

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA
Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP
Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 04 de novembro 1997

Sr. Assessor Técnico Legislativo
Dr.

Projeto de Lei Nº 628-97	ESTUDO Nº

Deputado: Roberto Engler

Parecer: C.C.J. Dep. Maria do Carmo Piunti

Assunto: Dá a denominação de "Dr. Rubens Reino" à Del gacia de Polícia de Jaboticabal, naquele município

Legislação:

Fontes de Pesquisa: Arquivos D.D.I.
Delegacia de Polícia de Jaboticabal - fone 01
322 0033 - Sr. Osmar

Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa, a Delegac de Polícia de Jaboticabal, naquele município, não possui denominação patronímica.